



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Ofício nº. 093/2024

Laranjal Paulista - SP, 17 de julho de 2024.

A LICITAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

REF.: ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024 –
PROCESSO Nº 217/2024

Prezados,

Venho por meio deste esclarecer os questionamentos apontados pela empresa Multi Energia Instalações Elétricas Ltda:

Esclarecimento item 1 – Instalação de Transformadores

Este item apontado por este fornecedor seria válido caso a instalação fosse considerada "urbana". Porém conforme apontamento realizado pela própria Neoenergia Elektro, ambas instalações são caracterizadas como rural. Portanto a opção pela instalação do transformador de 15 Kva, quando o projeto foi enviado pela primeira vez esse fato foi um motivo para reprova, foi acordado entre prefeitura e Elektro a instalação de transformadores de 15 Kva, pois serão utilizados apenas para iluminação pública. No projeto está sendo proposto retirada da estrutura atual e instalação do transformador com as novas estruturas e isso consta planilha orçamentária.

Esclarecimento item 2 – Empresa cadastrada

Todos os serviços da planilha orçamentária são compostos por mão de obra e

material.

Esclarecimento item 3 – Habilitação técnica

Esta habilitação é exigida no item **9.4 HABILITAÇÃO TÉCNICA**, letra **f** do edital, onde se lê: *“A empresa deverá comprovar que possui credenciamento ativo com a Neoenergia Elektro em Obras com intervenção no SEP (BT energizada) e Obras com intervenção no SEP (LV BT), previstos na DIS-NOR-068 – Construção por Terceiros e Incorporação de Redes de Distribuição, garantindo assim uma execução tranquila e em conformidade com a Norma Técnica vigente.”*

Esclarecimento item 4 – Aprovação do projeto na Elektro

O item de projeto e aprovação não necessita colocar em planilha orçamentária, uma vez que a Prefeitura já tem o projeto elaborado e aprovado pela concessionária, a empresa contratada vencedora deverá executar conforme as exigências contidas na carta de aprovação da Elektro.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Almeida Ventris
Engenheiro Civil CREA: 506.998.047-4
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano